

Resolução COMASC N° 003/2018

Dispõe sobre a aprovação do
Plano de Trabalho
da ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 08 de Março de 2018, conforme a Ata N° 389.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar nº 809/2018, oriunda do Deputado Marcelo Santos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para instalação de uma usina de energia fotovoltaica para a ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 08 de Março de 2018.

Larissa Salvador Vettorazzi

Presidente do COMASC